



# Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal  
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade  
Pública  
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

## CIRCULAR Nº 24/19

Caros senhores,

Em virtude da nova lei de proteção de dados, a Federação Internacional de Esgrima obriga a que, aquando do pedido de licença internacional, o formulário GDPR seja anexado ao pedido, não podendo, sem esse documento, ser passada a licença.

Assim, solicitamos a todos os clubes que, ao enviarem para a FPE a ficha de revalidação nacional para a época 2019/2020 dos atletas que podem vir a representar Portugal na época em referência, nos enviem também o formulário da FIE.

Assim evitaremos que os pedidos de inscrição em competições internacionais, que muitas vezes são feitos em cima da data limite de inscrição, corram o risco de não poder ser realizados por falta deste documento.

Sem outro assunto de momento, somos com elevada consideração

Ana Prazeres  
Serviços Administrativos



INSTITUTO PORTUGUES  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.